

澳門金融管理局  
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

**TRADUÇÃO**

**RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA, DE 23 DE JANEIRO DE 2014, APRESENTADA PELO DEPUTADO  
À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SI KA LUN**

*Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer do Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lun, enviada a coberto do ofício n.º 75/E64/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa:*

*Ao abrigo do disposto no Regime Jurídico da Reserva Financeira, que entrou, oficialmente, em vigor em 1 de Janeiro de 2012, a reserva financeira é constituída pela “reserva básica” e pela “reserva extraordinária”. A “reserva básica” é a última garantia para a capacidade de pagamento da RAEM, sendo, expressamente, determinado que o valor da reserva básica não pode ser inferior a 150% da totalidade das dotações da despesa dos serviços centrais, constante do último orçamento, enquanto que a “reserva extraordinária” é a reserva financeira destinada a promover a implementação da política relativa às finanças públicas da RAEM, e a oferecer garantia para a capacidade de pagamento das mesmas, podendo ser aproveitada, nomeadamente, para facultar apoio financeiro para o défice orçamental anual da RAEM e os recursos financeiros necessários para favorecer o desenvolvimento socioeconómico. Desde a implementação do projecto de lei intitulado “Regime Jurídico da Reserva Financeira” no início de 2012, para além da audição plena das opiniões profissionais do Conselho Consultivo da Reserva Financeira, a AMCM tem acolhido, através de diversas vias, sugestões viáveis sobre investimentos da reserva, de modo a analisar e estudar, de forma global e contínua, das opções viáveis, com o objectivo de aperfeiçoar a gestão dos investimentos da reserva financeira da RAEM.*

*Actualmente, tendo em atenção que a dimensão da reserva financeira evolui com a entrada dos saldos financeiros positivos, após apreciação do Conselho Consultivo da Reserva Financeira, a AMCM, com o aproveitamento da nova flexibilidade de investimentos, introduzirá instrumentos de investimentos e afectação de activos, de maior diversificação. Recentemente, a posição dos títulos em RMB, detida pela reserva financeira, foi elevada mediante, por um lado, o aumento da quota de investimentos nos títulos interbancários em RMB, autorizado, recentemente, pelo Banco Popular da China e, por outro, o mercado “offshore” do RMB. Paralelamente, a AMCM criou mecanismos para investimentos em “Equity security”, tendo obtido ainda a qualificação de “Qualified Foreign Institutional Investor” (QFII), concedida pela “China Securities Regulatory Commission” (CSRC), encontrando-se a sua quota de investimentos a aguardar pela aprovação da “State Administration of Foreign Exchange” (SAFE), sendo de prever que, no futuro, a ponderação dos activos diversificados a afectar à carteira de investimentos será aperfeiçoada, através das aplicações em activos e nos mercados bolsistas do Continente e do exterior, de modo a elevar os rendimentos de investimentos a médio e longo prazo.*

## TRADUÇÃO

*A verdade é que, ao sintetizar a situação dos investimentos ao longo dos passados catorze anos (1999 – 2013), desde o regresso de Macau à Mãe Pátria, a taxa média de rentabilidade das reservas da RAEM tem-se situado a um nível superior à inflação no mesmo período da RAEM e, a taxa de rentabilidade daqueles, mesmo durante a crise financeira, tem-se mantido positiva. Por outro lado, para avaliar o poder de compra internacional, foi tomada como referência a inflação média do mesmo período nos EUA, Zona Euro e Hong Kong, verificando-se que foi inferior à rentabilidade das reservas da RAEM.*

*Através do resumo das experiências práticas dos investimentos das reservas de outras economias, é de testemunhar que a criação de fundos soberanos não é a única via para reforçar a rentabilidade dos investimentos em activos, mas a realidade assenta no facto objectivo de serem justificadas a capacidade financeira para encarar flutuações a curto prazo maiores e consenso social, no caso de os investimentos das reservas pretenderem obter mais rendimentos a longo prazo. Tomando como referência o Fundo de Pensão Norueguês, detido numa dimensão relativamente grande e os investimentos “Temasek”, nos últimos anos, os rendimentos derivados dos investimentos flutuaram em intervalos notáveis, respectivamente, na ordem de -6,7% a 9,5% e -29,6% a 42,7%, o que quer dizer que foram registados, para o período idêntico, riscos de investimentos acentuados.*

*Tendo em atenção, por um lado, que os EUA se encaminham, gradualmente, à fase de acabarem com as medidas de “Quantitative Easing (QE)” e, por outro, a incerteza crescente da economia mundial e dos mercados emergentes, é de estimar que o fluxo de fundos transfronteiriços e os mercados financeiros se tornem mais flutuantes; assim, torna-se recomendada uma avaliação oportuna dos activos a afectar às carteiras de investimentos das reservas da RAEM, de harmonia com a realidade local, bem como a introdução no portfólio de investimentos mais activos de tipos diversificados, na sequência da expansão da dimensão da reserva financeira da RAEM.*

*Por outro lado, considerando que a reserva cambial constitui a garantia nuclear do sistema monetário de Macau e em conformidade com as atribuições conferidas pelo Chefe do Executivo, nos termos do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, deve a AMCM assegurar a plena convertibilidade da Pataca e zelar pela sua solvência externa, bem como criar, através de políticas financeiras e estratégias de investimento estáveis, carteiras de divisas apropriadas para as reservas, consoante a situação de desenvolvimento de Macau, em termos económicos e comerciais. Paralelamente, a criação da reserva financeira visa providenciar uma melhor gestão dos saldos financeiros positivos da RAEM, a fim de obter o máximo proveito dos respectivos recursos e prevenir os riscos financeiros, pelo que a posição a deter na carteira de investimento deve englobar uma quantidade apropriada de activos denominados em moedas externas. Como é consabido, no decurso da gestão das reservas da RAEM, a AMCM, como as autoridades monetárias de outras jurisdições, encara certos riscos de diferentes níveis,*

## TRADUÇÃO

*relacionados com o preço dos activos, o câmbio, a qualidade de crédito, a liquidez e operações sistemáticas, entre outros. No entanto, no contexto em que no ambiente financeiro internacional se verificam constantes mudanças, com a adopção de uma gestão prudente do risco, a AMCM controlou, efectivamente, o nível de risco geral da carteira de investimentos dentro do limite razoável. Como acima referido, as reservas da RAEM obtiveram rendimentos positivos, mesmo durante as crises financeiras internacionais.*

*As estratégias de investimento para as reservas da RAEM devem ser definidas em função de uma ponderação global, devendo o regime próprio ser claro e sustentável. No pressuposto de serem ouvidas, plenamente, as opiniões dos vogais do Conselho Consultivo da Reserva Financeira, a AMCM continuará a ponderar, compreensivamente, as propostas viáveis de todas as camadas sociais em matéria de gestão de investimentos das reservas da RAEM, estudando, de forma prudente, as vantagens e desvantagens das soluções, de modo a subir, dentro do limite dos riscos suportáveis a curto prazo, o ponto de equilíbrio entre “risco / retornos”, no âmbito da gestão dos investimentos, cumprindo os requisitos legais, de modo a tentar alargar a margem de subida potencial da rentabilidade, a médio e longo prazo, da reserva financeira.*

*Além disso, a Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., referida na interpelação, foi constituída em 2011. O Governo da RAEM e o Governo da Província de Guangdong assinaram, em Pequim, o Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, a 6 de Março de 2011, por forma a promover a cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau, fomentar o desenvolvimento coordenado na área industrial, prosseguir a exploração conjunta da Ilha de Hengqin (Ilha da Montanha) e dar corpo ao Parque Científico e Industrial da Medicina Tradicional Chinesa da Cooperação Guangdong-Macau, como primeiro projecto de cooperação no âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau. Nestes termos, o Governo da RAEM constituiu, em Junho de 2011, a Macau Investimento e Desenvolvimento SA., que actua como uma entidade investidora do referido projecto, em conformidade com o Regulamento Administrativo n.º 14/2011 e o Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2011.*

*O objecto da Sociedade abrange o seguinte: 1. Concepção, gestão e exploração de espaços destinados à implantação física de empresas e entidades não empresariais, nomeadamente a aquisição, infra-estruturação, promoção, transmissão ou locação de espaços, bem como a prestação directa ou indirecta de serviços de apoio a clientes. 2. A Sociedade pode ainda prosseguir quaisquer outras actividades, industriais, comerciais ou de prestação de serviços, desde que tal seja deliberado e expressamente autorizado em assembleia geral convocada para o efeito. 3. Na prossecução do seu objecto social, a sociedade pode desenvolver e estabelecer acordos de cooperação com entidades públicas ou privadas, bem como participar no capital de sociedades, em consórcios ou outras formas de associação. Actualmente, o capital da Sociedade totaliza MOP\$846,000,000, a maior parte do qual foi investida no Parque Científico e Industrial da Medicina Tradicional Chinesa de Cooperação Guangdong-Macau.*

## TRADUÇÃO

*O capital social registado da Guangdong-Macau Traditional Chinese Medicine Technology Industrial Park Development Co., Ltd., sociedade em relação de domínio da Macau Investimento e Desenvolvimento S.A., é de RMB1,200,000,000, detendo a Macau Investimento e Desenvolvimento S.A. 51% e a Zhuhai Da Heng Qin Investment Co., Ltd. 49%, o qual foi investido principalmente no projecto do Parque Científico e Industrial da Medicina Tradicional Chinesa de Cooperação Guangdong-Macau, incluindo na aquisição do direito de uso dum terreno de 500,000 metros quadrados na Nova Zona de Hengqin e na execução das obras de infra-estruturas.*

*O Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa de Cooperação Guangdong-Macau é, actualmente, o único projecto de investimento da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.. A Guangdong-Macau Traditional Chinese Medicine Technology Industrial Park Development Co., Ltd. promoverá a participação de diversos sectores na construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa de Cooperação Guangdong-Macau, atrairá as empresas de Macau para entrar no Parque onde se fixarão como o ponto de partida, a título experimental, para explorar o mercado da China Interior e procurar oportunidades comerciais, aproveitando as condições mais maduras para o investimento e o referido projecto como objecto principal de investimento. Ao mesmo tempo, a Guangdong-Macau Traditional Chinese Medicine Technology Industrial Park Development Co., Ltd. também pode participar, como prestador de serviços do Parque Industrial, na própria construção do Parque, que é destinado a promover as actividades relativas à plataforma de serviços de certificação internacional e avaliação de critérios de qualidade na área de medicina tradicional chinesa, de modo a apoiar o desenvolvimento da medicina tradicional chinesa em Macau e contribuir para o Estado na mesma área profissional.*

*Além disso, com o desenvolvimento da economia de Macau, das regiões vizinhas e dos diversos países do mundo, a procura de produtos de saúde tem aumentado cada vez mais, pelo que a indústria da saúde e da medicina tradicional chinesa são indústrias promissoras. A plataforma do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa de Cooperação Guangdong-Macau promoverá a entrada das empresas de Macau para procurar oportunidades comerciais, com vista a explorar o mercado da China Interior e expandir o espaço de desenvolvimento.*

*O Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa de Cooperação Guangdong-Macau também ajudará a chamar a atenção internacional para o desenvolvimento da medicina tradicional de Macau, aumentará oportunidades de cooperação entre as empresas de Macau, da China Interior e empresas internacionais, introduzindo capital e tecnologia no Parque através de Macau. Como, por exemplo, a estratégia de constituir empresas em Macau e aproveitar o sistema financeiro e o mercado de Macau para criar mais negócios.*

## TRADUÇÃO

*A Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., como uma sociedade criada há apenas dois anos, continuará a concentrar-se no projecto do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa de Cooperação Guangdong-Macau no corrente ano. Ao mesmo tempo, procederá a um estudo aprofundado sobre a proveniência dos fundos, posicionamento do investimento, estrutura / perfil do investimento, modelo de exploração, gestão de projectos e rendimentos de investimento, visando um desenvolvimento a longo prazo. A Sociedade prestará atenção aos benefícios sociais que o projecto de investimento poderá trazer, enquanto envidará esforços para o retorno de investimento no âmbito dos riscos aceitáveis.*

*Autoridade Monetária de Macau  
Pel' O Conselho de Administração*

*Anselmo Teng  
Presidente*

*Aos 28 de Fevereiro de 2014*